

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 965, DE 2015**

Denomina “Viaduto Arivaldo Angelo Pancera” o viaduto transversal localizado à BR-282 no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro-Oeste e Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina.

**Autor:** Deputado JORGINHO MELLO

**Relatora:** Deputada GEOVANIA DE SÁ

## **I - RELATÓRIO**

Pelo projeto em exame, pretende seu autor atribuir o nome de Arivaldo Angelo Pancera ao viaduto transversal localizado à BR-282 no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro-Oeste e Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina.

A proposição já foi apreciada e aprovada pela Comissão de Viação e Transportes, em sua reunião de 27 de maio do corrente.

No âmbito desta Comissão de Cultura, não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental, sendo este o último colegiado a se manifestar sobre o mérito da matéria.

## **II - VOTO DA RELATORA**

De acordo com a justificação do projeto em comento, Arivaldo Angelo Pancera foi ilustre cidadão catarinense e destacado membro da comunidade de Catanduvas.

Iniciando de forma modesta sua vida no Município, trabalhou em oficina de conserto de tratores, enquanto à noite ministrava cursos na escola local do SENAI.

Seu caráter empreendedor está evidenciado em sua trajetória de ascensão profissional. Logo instalou sua própria oficina mecânica. A empresa cresceu, contribuindo para a manutenção de máquina e tratores da região, na qual a atividade agrícola tornava-se mais e mais relevante.

Seu empreendimento passou a atuar em diversos campos comerciais e industriais, sendo decisivo para o desenvolvimento econômico e social de Catanduvas.

O reconhecimento comunitário recebido pode ser avaliado a partir dos cargos que exerceu, como o de Presidente do Club Sharuc, Presidente do Rotary Club, Presidente do Bairro Sayonara, entre outros.

Sua atuação sempre se pautou pelo respeito à liberdade, pela defesa dos ideais democráticos e pela dedicação aos menos favorecidos.

A homenagem que a presente proposição pretende prestar vem respaldada por Moção de Apoio de iniciativa da Vereadora Monalisa Ruaro e aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Catanduva. Cumpre-se assim o relevante requisito que consta da Súmula nº 1 de Recomendação aos Relatores, desta Comissão de Cultura.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do projeto de lei nº 965, de 2015.

Sala da Comissão, em 08 de julho de 2015.

Deputada GEOVANIA DE SÁ  
Relatora